



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 999/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Procedimento para envio dos processos com acordo do Banco Santander/BANESPREV e AFABESP – ACP nº 0042400-13.1998.5.02.0036

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, informo que a maioria dos acordos estão sendo devidamente homologados nos processos em tramitação no Posto Avançado CEJUSC – SANTANDER. Entretanto, foram identificados processos que não estão em termos para a homologação, motivo pelo qual ora se solicita que, antes do envio, as Unidades Judiciárias verifiquem:

1. Se o Termo Individual de Adesão de transação encontra-se instruído com documentos;
2. Se há procuração dos acordantes nos autos;
3. Se os sucessores do(a) reclamante falecido(a) estão representados pelo(a) inventariante ou se são dependentes perante o INSS, na forma da Lei 6858/80.

Certos de contar com a habitual colaboração de Vossas Excelências, agradecemos antecipadamente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT 2ª Região

Assinado de forma digital
por EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2024.08.27 13:46:03
-03'00'